

ATA DA 110ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. Ausentes justificadamente os Conselheiros Júlio Cesar Tanone. O Presidente iniciou a sessão às 09h57min, dizendo que prestaria as comunicações da Presidência na sessão seguinte, a fim de prestigiar a presença da Defensora Pública Ana Paula Kayamori, que aguardava a votação do processo de escolha do cargo de Corregedora-Geral. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à Coordenadora Geral da Associação dos Servidores, servidora Erica Meireles. Ela informou que, na próxima sexta-feira, na reunião do Conselho Superior haveria um expressivo número de servidores presentes, a fim de se unir na conquista do reajuste inflacionário sobre os vencimentos da carreira. Apontou que esteve em tratativas junto ao executivo sobre o tema, e informou que, na última quinta-feira, havia recebido a visita do relator do projeto de lei nº 58/15, Deputado Marcos Zerbini, na sede de da entidade de classe, e, na oportunidade, pediu que o pleito dos Defensores caminhassem em separado com o dos Servidores, justificando que o pleito possui impacto orçamentário e momento político distinto. Por fim, agradeceu a gestão da Defensora Kathya Beja, que esteve frente à Corregedoria-Geral, possibilitando um trabalho conjunto com a entidade de classe no combate ao assédio moral nas relações de trabalho, e desejou sorte ao sucessor do cargo. Em seguida, o Presidente se solidarizou com a reivindicação dos servidores, e apontou que a Defensoria Geral reconhece a importância do pleito apresentado, e também a injustiça da situação inflacionaria que consome o poder aquisitivo de ambas as carreiras. Acrescentou que a Defensoria Geral busca a articulação política junto a Secretaria de Estado da Casa Civil e com o Deputado Estadual Marcos Zerbini, relator do projeto de lei, que trata do incremento remuneratório, mas ponderou que o país enfrenta um momento financeiro difícil, em razão da queda de arrecadação tributária. Contudo, apontou que existe a preocupação, já transmitida à Associação de Servidores, para que não se confunda o pleito com a prestação de serviço, de modo que fosse mantido o atendimento à população, que cabe à Defensoria Pública. Nesse sentido, considerou que a manifestação seria realizada com responsabilidade, e poderiam unir esforços para que essa pauta fosse atenuada o mais breve. Após, não havendo mais inscritos, o Presidente deu início a ordem do dia. O Presidente propôs a inversão da discussão dos processos, a fim de prestigiar a presença da única candidata ao cargo, Dra. Ana Paula Kayamori, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, chamou a discussão os seguintes processos, na seguinte ordem: CSDP nº 421/16. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório, e em seguida cedeu a palavra a candidata para sustentação oral. A Defensora Pública Ana Paula mencionou sua trajetória no decorrer de vinte e cinco anos de serviço público, e apresentou seu plano de trabalho, dando ênfase à três frentes: 1) orientação, com a produção de um manual específico com as rotinas enfrentadas diariamente pelos Defensores Públicos; 2) aperfeiçoamento e apoio, como vistas a otimização do relatório mensal e tratativas juntos ao Tribunal de Justiça do Estado para aprimoramento do E-Saj, embora a Defensoria Pública-Geral esteja frente aos problemas do sistema; e por fim, 3) fiscalização, com visitas periódicas às unidades. Após, o Presidente agradeceu a presença e disposição da candidata ao cargo pretendido, e manifestou conhecer a Defensora Ana Paula por sua trajetória, e enalteceu o desempenho e afincou pela função que desempenha. Após, abriu a palavra aos Conselheiros para sabatar a única inscrita. A Conselheira Kathya Beja apontou que a candidata esteve na Corregedoria Geral para conhecer o local, quando soube que era única candidata ao cargo, e manifestou contentamento ao ouvir o projeto da candidata, pois dará continuidade as diversas

ações da atual gestão que, até o momento, inviabilizaram a concretização de implementação. Mostrou a necessidade de ampliar os quadros da Corregedoria-Geral, de modo que o órgão consiga cumprir com todas as necessidades, e se colocou a disposição da Corregedoria, mesmo após se aposentar. O Ouvidor Alderon Pereira colocou duas preocupações, e indagou como ela vê a mediação e a justiça restaurativa, que são necessárias no modelo alternativo de resolução de conflitos; e sobre a transparência e publicidade dos processos administrativos disciplinares. A Defensora Ana Paula manifestou que pretende manter o sigilo dos processos administrativos disciplinares, e explicou que seria o mesmo que autorizar um Defensor Público, nas suas atividades, a filmar e divulgar o julgamento de um réu. Com relação a mediação e a justiça restaurativa, manifestou favoravelmente, inclusive por ser um instrumento eficaz contra a judicialização. O Conselheiro Lucio Mota considerou a importância do Defensor Público estar preservado pela Corregedoria-Geral, e com relação ao aprimoramento dos relatórios dos Defensores, indagou como ela vê a respeito dos relatórios de atuação perante as atividades do Tribunal do Júri, pois o relatório não revela as atividades desenvolvidas. A Defensora Ana Paula discorreu a importância dos relatórios, a fim de elaborar relatórios a serem enviados ao executivo, mas considerou difícil preencher os relatórios com inúmeras audiências, além de outras atividades, contudo, apontou que empreenderá esforços para que o material seja de acordo com a peculiaridade de cada local, entretanto, apontou que somente através do relatório se tem conhecimento do volume de trabalho de cada unidade. Avaliou que os Defensores possuem um cotidiano de embates com juízes, sendo muito difícil representar um magistrado sem sofrer represálias, contudo, vislumbrou que, quando a representação é feita pela Corregedoria-Geral perante outro órgão correcional, o procedimento ganha nova proporção, preservando a atuação do Defensor Público. O Conselheiro Leandro de Col apontou que os Defensores Públicos recém ingressos reclamam da análise demorada dos estágios probatórios, e considerou necessário uma estruturação do órgão, visando dar celeridade nos processos. Mostrou preocupação com relação ao sigilo dos processos administrativos disciplinares, e compartilhou a necessidade de realizar audiências com Cejusc no período da manhã, momento em que ocorrem outras atividades de especial dificuldade. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou que o plano de trabalho apresentado pela candidata transmite a mensagem de que o órgão correcional atuará prioritariamente em orientação, e considerou que essa função geralmente é negligenciada por ausência de recursos. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a importância dos relatórios, e sugeriu que o sistema Defensoria OnLine fosse alimentado por servidores capacitados para exercer a atividade, evitando a sobrecarga de trabalho pelos Defensores Públicos, e nutrir o órgão de informações necessárias. Acompanhou o entendimento da candidata, no que diz respeito ao sigilo dos processos administrativos disciplinares, e apontou que a publicização vulnerabiliza o indiciado exposto. A Conselheira Kathya Beja agradeceu os cumprimentos dos Conselheiros, e manifestou que em sua gestão empreendeu esforços para racionalizar os relatórios, tendo o sistema Defensoria OnLine como ferramenta, mas o projeto havia sido paralisado por questões orçamentárias. Comentou que havia participado de reuniões no âmbito da Edepe, visando esclarecer dúvidas de Defensores Públicos com menor tempo de carreira, mas explicou que houve a interrupção desse diálogo. Concordou com a candidata de que a gravação e divulgação dos processos administrativos disciplinares seria um péssimo caminho, entretanto, manifestou um lado positivo de preservação da veracidade. Por fim, desejou sorte à Defensora Ana Paula, e se colocou a disposição, mesmo após sua aposentadoria. Após, não havendo mais inscritos à sabatina, passou-se ao voto do relator. O relator proferiu o voto no sentido de indicar a Defensora Pública Ana Paula ao cargo de Corregedora-Geral. O Presidente encaminhou para discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do §3º do artigo 02, da Deliberação CSDP nº 02/06, dar conhecimento da seguinte inscrita: Ana Paula Kayamori de Oliveira. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 10 c.c o artigo 15 da Deliberação CSDP nº 02/06, encaminhar ao Defensor Público-Geral a lista contendo a única inscrita ao cargo de Corregedor-Geral do Estado: Ana Paula Kayamori de Oliveira (10 votos). CSDP nº 391/16. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator manifestou seu impedimento de julgar os autos, tendo em vista que no período avaliado do

relatório semestral estaria atuando no Núcleo Especializado, inviabilizando sua votação nos presentes autos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo acolhido o pedido de impedimento do relator. Retirado de pauta para redistribuição, tendo em vista o impedimento do Conselheiro Leandro de Col Loss. CSDP nº 411/16. Interessado: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o relatório apresentado pelo Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão. O Ouvidor Alderon Pereira elogiou o voto do relator, que descreveu pontualmente as atividades do Núcleo Especializado, e manifestou que a narrativa enaltece a atividade exercida pelo órgão. Em seguida, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. CSDP nº 420/16. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para Coordenadores, membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de que o Conselho Superior se debruçasse sobre: a) a extensão dos impedimentos dos Conselheiros: Horacio Xavier Franco Neto, Julio Cesar Tanone e Luiz Eduardo de Toledo Coelho; b) analisar a intempestividade das inscrições extemporâneas; c) sobre a definição dos integrantes e colaboradores dos Núcleos Especializados. d) escolha e sabatina dos Coordenadores se realizarão na Sessão do dia 22 de julho de 2016, nos termos do Comunicado divulgado a carreira no dia 11 de julho de 2016. Após o Presidente encaminhou para deliberação para a questão preliminar acerca do impedimento dos Conselheiros que se inscreveram para a função de integrante em Núcleo Especializado específico. A Conselheira Fabiana Zapata acrescentou que se declarou suspeita inicialmente, pois a suspeição, ainda que restrita a um Nucleo, inviabilizaria o exercício da relatoria. Esclareceu ter maior contato e relação de amizade com Defensor (a) que concorre no Núcleo Especializado de Infância e Juventude. O Conselheiro Horácio Xavier manifestou para que a Dra. Fabiana devesse se declarar apenas suspeita na escolha do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Acompanhou o entendimento o Conselheiro Pedro Avellar. O Presidente encaminhou para votação o caso preliminar encaminhado pelo relator, de que o Conselheiro que fosse candidato, devesse se declarar impedido de votar, apenas na escolha do Núcleo Especializado em que o Conselheiro havia se inscrito. E também encaminhou para votação o caso preliminar encaminhado pela Conselheira Fabiana Zapata, no que tange a sua suspeição na escolha de integrantes do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, contudo, permitindo a votação aos demais Núcleos Especializados. O Conselho Superior DELIBEROU, acolher ambas as questões preliminares, nos termos do voto do relator. Após o relator manifestou a necessidade de avaliar sobre a intempestividade dos candidatos que enviaram e-mail em horário diverso do prazo, os quais sejam: Thiago Pedro Pagliuca Santos, Genival Torres Dantas Junior e Leandro de Castro Gomes. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou que as inscrições intempestivas deveriam ser indeferidas, mas que se houve oportunidade de que um dos candidatos se manifestasse sobre a intempestividade, os demais nessa mesma situação também deveria ter a oportunidade. O Conselheiro Octavio Gínez encaminhou no mesmo sentido. O Presidente considerou que bastaria apenas a justificativa pelo interessado, em razão de ausência de prejuízo, tendo em vista que o Núcleo Especializado em questão não havia preenchido todas as vagas. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou que, no caso de preenchimento de todas as vagas, deveria suspender a deliberação dos autos, mas ponderou que diante da existência de vagas, o caso poderia ser justificado. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que a inscrição não deveria ser apreciada, pois houve prazo extenso de inscrição, justificada pelo lapso do interessado, nesse sentido, mesmo que houvesse problema de infraestrutura, a inscrição intempestiva deveria ser negada. O Conselheiro Alexandre Orsi considerou que não se trata dois casos de formas diferentes, e manifestou que a decisão deve ser oportunizada a todos ou indeferi-las. Registra-se que foi oportunizado ao Defensor Thiago Pagliuca, que esteve presente à sessão, de justificar a intempestividade, mas que ele apenas ratificou que o problema ocorrido na inscrição se deu por conta de dificuldade de conexão com a

internet. O Conselheiro Lucio Mota encaminhou pelo deferimento, em razão da ausência de prejuízo ao Núcleo Especializado, e sugeriu a converter o processo em diligência, a fim de que a Coordenação Regional certificasse a existência de problema da rede de internet. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira avaliou que o caso poderia ser indeferido, pois diante da existência de vagas a serem preenchidas os interessados poderão realizar novamente as inscrições. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, a intempestividade da inscrição dos Defensores Públicos Thiago Pagliuca dos Santos e Leandro de Castro Gomes, nos termos do voto do relator, vencido o Conselheiro Lucio Mota. O relator deu continuidade a leitura do voto, pontualmente por Núcleo Especializado, da seguinte forma: a) Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (20 vagas). O relator indicou os seguintes nomes: Dr. Davi Quintanilha Failde de Azevedo: excelente formação acadêmica, diversas publicações afetas ao tema, já foi colaborador deste núcleo; Dr. Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes: ótima formação acadêmica, pós-graduações na área, atual coordenador auxiliar deste Núcleo; Dra. Dione Ribeiro Basilio: ótima formação acadêmica, destacando pós-graduações afetas ao tema; Dr. Felipe Hotz de Macedo Cunha: ótima formação acadêmica, já foi colaborador do NHAURB e atualmente é coordenador auxiliar do Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Dra. Joyce Santos de Oliveira: boa formação acadêmica, cursando pós-graduação na área, atualmente é colaboradora deste Núcleo; Dr. Victor Luiz Oliveira Paz: boa formação acadêmica, cursando pós-graduação na área, atualmente é colaborador deste Núcleo; Dra. Mariana Leite Figueiredo: ótima formação acadêmica, atualmente é colaboradora deste Núcleo; Dra. Fernanda Penteado Balera: ótima formação acadêmica, curso de extensão na área; Dra. Fernanda Maria Lucena Bussinger: ótima formação acadêmica, curso de extensão na área; Dr. Gustavo Samuel Silva Santos: boa formação acadêmica, pós-graduação concluída e publicação relativa ao tema; Suplente: Dr. José Victor Ramos Nogueira fica indicado como suplente, pois essa foi sua primeira opção. A segunda opção do Defensor, qual seja, Nucleo do Idoso e da Pessoa com Deficiencia, também foi analisada, mas foi descartada, pois ele também figuraria como suplente. Registrou-se que o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. b) Núcleo da Habitação e Urbanismo (20 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 6 (seis) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 4 (quatro) os indicados e 2 (duas) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dra. Carolina Dalla Valle Bedicks, Dra. Marina Costa Craveiro Peixoto, Dra. Luiza Lins Veloso e Dra. Sabrina Nasser de Carvalho. Superada a indicação de membros deste Núcleo Especializado, verifica-se que restaram 16 (dezesseis) vagas a serem preenchidas por candidatos a colaboradores. Assim, indicou o Dr. Gustavo Siqueira Marques, Dr. Ricardo Augusto Paganucci Lodi, Dr. Allan Ramalho Ferreira, Dr. Renato Campolino Borges, Dra. Vanessa Chalegre Andrade Franca, Dr. Gustavo Goldzweig, Dra. Arianne Kwon Ieiri, Dra. Nayara Rocha Rincon, Dr. Alberto Zorigian Gonçalves Souza, Dr. Rafael de Paula Eduardo Faber e Dr. Felipe Amorim Princesa. Após apontou que não haveria indicação de suplentes, haja vista não terem sido preenchidas todas as vagas disponibilizadas. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. c) Núcleo de Situação Carcerária (25 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 15 (quinze) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 12 (doze) os indicados e 3 (três) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dr. Rafael Folador Strano, Dr. Bruno Shimizu, Dra. Flavia D'Urso, Dr. Patrick Lemos Cacicedo, Dra. Marina Hamud Morato de Andrade, Dr. Mario Eduardo Bernardes Spexoto, Dr. Andre Cadurin Castro, Dr. Bernardo Faeda e Silva, Dra. Veronica dos Santos Sionti, Dr. Thiago de Luna Cury, Dr. Mateus Oliveira Moro e Dra. Simone Lavelle Godoy de Oliveira. Definidos os membros, restaram 13 (treze) vagas a serem preenchidas por colaboradores. Houve um total de 12 (doze) inscritos, nessa modalidade, sendo que 3 (três) deles foram classificados em outros Núcleos. Destarte, considerando que após a análise e classificação de candidatos com escolhas múltiplas o número de inscritos como colaborador é menor que o número de vagas, tornando desnecessária a utilização dos critérios de desempate,

restam indicados como colaboradores os seguintes Defensores: Dr. Rafael Gomes Bedin, Dra. Priscilla Domiciano Silva, Dra. Camila Galvão Tourinho, Dr. Raul Carvalho Nin Ferreira, Dr. Carlos Roberto Isa, Dr. Douglas Schauerhuber Nunes, Dra. Fernanda Fernandes Gomes Roza e Dra. Daniela Sanchez Ita. Informou que não haverá indicação de suplentes, haja vista não terem sido preenchidas todas as vagas disponibilizadas. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. d) Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito (20 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 16 (dezesseis) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 12 (doze) os indicados e 4 (quatro) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dra. Roberta Marques Benazzi Villaverde, Dr. Douglas Ribeiro Babilio, Dra. Tatiana Mendes Simoes Soares, Dr. Bruno Bortolucci Baghim, Dr. Danilo Martins Ortega, Dra. Carla Ferreira Zapparoli, Dr. Lucas Pampana Basoli, Dra. Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles, Dra. Vanessa Alves Vieira, Dr. Paulo Fernando de Andrade Giostri, Dr. Erik Saddi Arnesen e Dra. Larissa Grim Bakri. Definidos os membros, restaram 8 (oito) vagas a serem preenchidas por colaboradores. Houve um total de 11 (onze) inscritos, nessa modalidade, sendo que 4 (quatro) deles foram classificados em outros Núcleos. Destarte, considerando que após a análise e classificação de candidatos com escolhas múltiplas o número de inscritos como colaborador é menor que o número de vagas, tornando desnecessária a utilização dos critérios de desempate, restam indicados como colaboradores os seguintes Defensores: Dr. Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Silva, Dr. Edgar Pierini Neto, Dr. Vinicius Conceição Silva Silva, Dra. Priscila Morgado Cury, Dr. Marcelo Bonilha Campos, Dra. Laura Joaquim Taveira e Dra. Isadora Brandão Araújo Silva. Informou que não haverá indicação de suplentes, haja vista não terem sido preenchidas todas as vagas disponibilizadas. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. e) Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (15 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 9 (nove) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 8 (oito) os indicados e 1 (uma) inscrição prejudicada pela opção do interessado, que manifestou preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicadas para participar como membros deste Núcleo as seguintes Defensoras: Dra. Claudia Aoun Tannuri, Dra. Tatiana Semensato de Lima Costa, Dra. Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Dra. Ana Rita Souza Prata, Dra. Viviane Modesto Gramulha, Dra. Ana Carolina de Paula Machado, Dra. Carolina de Melo Teubl Gagliato e Dra. Thais Helena de Oliveira Costa Nader. Uma vez definidos os membros, restaram 7 (sete) vagas destinadas a candidatas a colaboradores, a serem disputadas por 15 (quinze) inscritos, dos quais 6 (seis) foram classificados em outros Núcleos. Neste caso específico, assume relevo a regra contida no art. 4º, alínea "b" da Del. CSDP 84/2008, isto porque, três dos candidatos, possuem atuação exclusiva na defesa da mulher vítima de violência doméstica. Assim sendo, de acordo com este critério, restam indicados como colaboradores: Dra. Paula Sant Anna Machado de Souza, Dra. Nalida Coelho Monte e Dr. Julio Camargo de Azevedo.

Superada esta hipótese, para preenchimento das 4 (quatro) vagas restantes, necessária se faz a avaliação dos currículos apresentados, conforme disposto na alínea "c" do mesmo dispositivo normativo acima citado. Considerando esta hipótese, restam indicados os seguintes Defensores: Dra. Priscila Aparecida Lamana Diniz: ótima formação acadêmica, publicações relacionadas ao tema; Dra. Yasmin Oliveira Mercadante Pestana: ótima formação acadêmica, publicações relacionadas ao tema; Dra. Jessica Maria Benedetti: ótima formação acadêmica, com destaque para a organização de curso de educação em direitos relacionado ao tema. Apontou que as Defensoras Públicas Dra. Jordana Matos Nunes Rolim e Dra. Helena Lahtermaher Oliveira apresentam currículos bastante semelhantes, impossibilitando uma escolha em termos objetivos. Assim sendo, em razão do disposto no art. 4º, alínea "d", considerando que a unidade Itaquera já conta com duas representantes neste Núcleo, fica indicada a Dra. Dra. Helena Lahtermaher Oliveira. Apontou que a primeira suplência ficará a cargo da Dra. Jordana Matos Nunes Rolim e a segunda suplência será destinada a Dra. Lorena Pereira Santin, que não apresentou currículo quando de sua inscrição. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. f) Núcleo de Defesa do Consumidor (15 vagas). O

relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 20 (dezesesseis) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 13 (treze) os indicados e 7 (sete) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dr. Luiz Fernando Baby Miranda, Dr. Rodrigo Emiliano Ferreira, Dr. Jose Moacyr Doretto Nascimento, Dr. Rodrigo Serra Pereira, Dr. Francisco Carlos Marques Matarezio, Dra. Ana Paula Ambrogi Dotto, Dr. Alvimar Virgilio de Almeida, Dr. Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Dra. Marina Neves de Campos Mello, Dra. Renata Oliva Monteiro, Dr. Horacio Xavier Franco Neto e Dr. Alex Gomes Seixas e Dra. Andrea da Silva Lima. Concluída a indicação de membros, restaram 2 (duas) vagas a serem preenchidas por colaboradores. Nesta hipótese foram 7 (sete) os inscritos, dos quais 4 (quatro) foram classificados em outros Núcleos. Considerando o disposto no art. 4º, alínea "b" da Del. CSDP 84/2008, restam indicadas as Defensoras Dra. Adriana Vinhas Bueno e Dra. Valéria Correa Silva Ferreira. Indicou o Dr. Felipe Peres Penteado, por atuar na seara criminal, comporá a lista de suplência. Consigna-se que o Conselheiro Horácio Xavier declarou-se impedido. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. g) Núcleo do Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência (15 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 12 (doze) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 7 (sete) os indicados e 5 (cinco) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dr. Wladimir Alves Bitencourt, Dra. Elaine Moraes Ruas Souza, Dr. Leandro de Marzo Barreto, Dra. Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane, Dr. Rodrigo Tadeu Bedoni, Dr. Genival Torres Dantes Junior e Dra. Renata Flores Tibyriça. Definidos os membros, restaram 8 (nove) vagas a serem preenchidas por colaboradores. Houve um total de 14 (catorze) inscritos, nessa modalidade, sendo que 6 (seis) deles foram classificados em outros Núcleos. Destarte, considerando que após a análise e classificação de candidatos com escolhas múltiplas, o número de inscritos como colaborador é idêntico ao número de vagas disponíveis, tornando desnecessária a utilização dos critérios de desempate, restam indicados como colaboradores os seguinte Defensores: Dra. Fernanda Dutra Pinchiaro, Dra. Aline Couto Celestino, Dra. Lucia Thomé Reinert, Dra. Isabela Halley Hatty, Dr. Carlos Eduardo Saltini Filho, Dr. Vinicius Camargo Henne, Dra. Gisele Souto Durante e Dra. Debora Machado Cavalcante. Informou que não haveria indicação de suplentes, haja vista não existirem candidatos excedentes. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. h) Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (16 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 20 (vinte) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea "a" da Del. CSDP 84/2008, sendo 15 (quinze) os indicados e 5 (cinco) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dr. Fernando Rodolfo Mercês Moris, Dra. Luciana Jordão da Motta Armiliatto de Carvalho, Dr. Julio Cesar Tanone, Dr. Luiz Rascovski, Dr. Fabio Jacyntho Sorge, Dr. Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Dr. Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re, Dr. Leandro de Castro Silva, Dr. Alessandro Valerio Follador, Dr. Rafael Ramia Muneratti, Dr. Filovalter Moreira dos Santos Junior, Dr. João Henrique Imperia Martini, Dr. Cesar Augusto Luiz Leonardo, Dr. Mario Henrique Ditticio e Dra. Renata Simões Stabile Bucceroni. Definidos os membros, resta 1 (uma) vaga a ser preenchida por colaborador a ser escolhido dentre 6 (seis) candidatos, sendo que um deles já restou classificado em outro Núcleo. Considerando a amplitude da área de atuação do Núcleo em tela, inaplicável na espécie o critério de desempate previsto no art. 4º, alínea "b" da Del. CSDP nº 84/08, motivo pelo qual a avaliação dos currículos apresentados assume especial relevância, conforme disposto na alínea "c" do mesmo dispositivo normativo. Logo, feita a análise dos currículos apresentados, fica indicada a Dra. Stefanie Kornreich, que ostenta ótima formação acadêmica e atualmente exerce a coordenação auxiliar deste Núcleo, fato este que revela sua experiência. Informou que a lista de suplentes será formada, respeitada a seguinte ordem, pelos Defensores: Dr. Armando Cesar Marques Castro, Dr. Elthon Siecola Kersul, Dr. João Felipe Belem Gouvea Reis e Dr. Wlamyr Gusmão Junior. Consigna-se que o Conselheiro Luiz Eduardo se declarou impedido, e o

Representante da Apadep, Leonardo Scofano registrou sua saída em razão de compromissos institucionais às 12h46min. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. i) Núcleo da Infância e Juventude (15 vagas). O relator proferiu o voto no sentido de expor que foram recebidas 13 (treze) inscrições válidas que se amoldam à hipótese prevista no art. 4º, alínea “a” da Del. CSDP 84/2008, sendo 10 (dez) os indicados e 3 (três) inscrições prejudicadas pela opção dos interessados, que manifestaram preferência por outros núcleos. Desta forma, restam indicados para participar como membros deste Núcleo os seguintes Defensores: Dr. Jonas Zoli Segura, Dr. Bruno Cesar da Silva, Dra. Mariane Vinche Zampar, Dra. Juliana do Val Ribeiro, Dr. Luciano Castrequini Bufulin, Dr. Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Dr. Fernando Catache Borian, Dra. Carolina Rangel Nogueira, Dra. Mara Renata da Mota Ferreira e Dra. Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes. Superada a indicação dos membros, restam 5 (cinco) vagas a serem preenchidas por 18 (dezoito) inscritos como colaboradores. Considerando que apenas uma candidata não possui atuação específica na área, inaplicável na espécie o critério de desempate previsto no art. 4º, alínea “b”, da Del. CSDP nº 84/08, motivo pelo qual a avaliação dos currículos apresentados assume especial relevância, conforme disposto na alínea “c” do mesmo dispositivo normativo. Os currículos apresentados mostram-se bastante semelhantes, motivo pelo qual, o fato de o candidato já vir atuando como colaborador neste Núcleo assume especial relevância, haja vista demonstrar experiência. Por tal razão, restam indicados como colaboradores: Dr. Luis Felipe Dias, Dra. Ana Carolina Oliveira GolvimSchwan, Dr. Marcelo Dayrell Vivas, Dr. Leonardo Biagioni de Lima e Dra. Gabriela Galetti Pimenta (indicada com prevalência sobre a Dra. Carolina Guimarães Rezende por força do disposto no art. 4º, alínea “d” e §1º da Del. CSDP 84/2008). Indicou a seguinte lista de suplentes deverá obedecer a seguinte ordem: Dra. Carolina Guimarães Rezende, Dra. Ligia Cintra de Lima Trindade, Dr. Daniel Palotti Secco, Dra. Yolanda Salles Freire Cesar, Dr. Samuel Friedman, Dra. Tatiana Campos Bias Fortes, Dra. Claudia Abramo Ariano, Dr. Peter Gabriel Molinari Schweikert e Dr. Guilherme Feccini Gaona. Consigna-se que a Conselheira Fabiana Botelho se declarou suspeita de analisar a matéria. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Por fim, segue a finalização da votação: O Conselho Superior DELIBEROU preliminarmente, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, indeferir as inscrições dos Defensores Públicos Thiago Pedro Pagliuca Santos e Leandro de Castro Gomes, e deferir a inscrição do Defensor Público Genival Torres Dantas Junior, em razão de comprovação da tempestividade de sua inscrição. Vencido o Conselheiro Lucio Mota do Nascimento, que votava pelo deferimento de todas as inscrições, em razão da ausência de prejuízo. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar os nomes dos Defensores Públicos integrantes dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, publicado a seguir. Impedidos de votarem na escolha dos integrantes os Conselheiros: Horacio Xavier Franco Neto, com relação ao Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor; o Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, no tocante ao Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Declarou-se suspeita na escolha dos integrantes do Núcleo Especializado da Infância e Juventude a Conselheira Fabiana Botelho Zapata, que havia registrado anteriormente sua suspeição como relatora em razão da unicidade do voto. Por fim, DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação de escolha dos Coordenadores de Núcleo Especializado, a ser realizada na 476ª Sessão Ordinária, no dia 22 de julho de 2016. a) Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (20 vagas). Membros: Fabricio Pereira Quintanilha, Tatiana Belons Vieira, Thalita Veronica Gonçalves e Silva, Daniela Skromov de Albuquerque, Maria Beatriz de Alcantara Sá, Carlos Weis, Franciane de Fátima Marques, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Camila Paronetti Silva, Rafael Galati Sabio. Colaboradores: Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Dione Ribeiro Basilio, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Joyce Santos de Oliveira, Victor Luiz Oliveira Paz, Mariana Leite Figueiredo, Fernanda Penteado Balera, Fernanda Maria Lucena Bussinger, Gustavo Samuel Silva Santos. Suplente: José Victor Ramos Nogueira. b) Núcleo da Habitação e Urbanismo (20 vagas). Membros: Carolina Dalla Valle Bedicks, Marina Costa Craveiro Peixoto, Luiza Lins Veloso, Sabrina Nasser de Carvalho. Colaboradores: Gustavo Siqueira Marques, Ricardo Augusto Paganucci Lodi, Allan Ramalho Ferreira, Renato Campolino Borges, Vanessa Chalegre Andrade Franca, Gustavo Goldzweig, Arianne Kwon Ieiri, Nayara Rocha Rincon, Alberto Zorigian

Gonçalves Souza, Rafael de Paula Eduardo Faber, Felipe Amorim Príncipe. c) Núcleo de Situação Carcerária (25 vagas). Membros: Rafael Folador Strano, Bruno Shimizu, Flavia D'Urso, Patrick Lemos Cacicedo, Marina Hamud Morato de Andrade, Mario Eduardo Bernardes Spexoto, Andre Cadurin Castro, Bernardo Faeda e Silva, Veronica dos Santos Sionti, Thiago de Luna Cury, Mateus Oliveira Moro, Simone Lavelle Godoy de Oliveira. Colaboradores: Rafael Gomes Bedin, Priscilla Domiciano Silva, Camila Galvão Tourinho, Raul Carvalho Nin Ferreira, Carlos Roberto Isa, Douglas Schauerhuber Nunes, Fernanda Fernandes Gomes Rozo, Daniela Sanchez Ita. d) Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito (20 vagas). Membros: Roberta Marques Benazzi Villaverde, Douglas Ribeiro Basilio, Tatiana Mendes Simoes Soares, Bruno Bortolucci Baghim, Danilo Martins Ortega, Carla Ferreira Zapparoli, Lucas Pampana Basoli, Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles, Vanessa Alves Vieira, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Erik Saddi Arnesen, Larissa Grim Bakri. Colaboradores: Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Silva, Edgar Pierini Neto, Vinicius Conceição Silva Silva, Priscila Morgado Cury, Marcelo Bonilha Campos, Laura Joaquim Taveira, Isadora Brandão Araujo Silva. e) Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (15 vagas). Membros: Claudia Aoun Tannuri, Tatiana Semensato de Lima Costa, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Ana Rita Souza Prata, Viviane Modesto Gramulha, Ana Carolina de Paula Machado, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Thais Helena de Oliveira Costa Nader. Colaboradores: Paula Sant Anna Machado de Souza, Nalida Coelho Monte, Julio Camargo de Azevedo, Priscila Aparecida Lamana Diniz, Yasmin Oliveira Mercadante Pestana, Jessica Maria Benedetti, Helena Lahtermaher Oliveira. Suplente: Jordana Matos Nunes Rolim, Lorena Pereira Santin. f) Núcleo de Defesa do Consumidor (15 vagas). Membros: Luiz Fernando Baby Miranda, Rodrigo Emiliano Ferreira, Jose Moacyr Doretto Nascimento, Rodrigo Serra Pereira, Francisco Carlos Marques Matarezio, Ana Paula Ambrogi Dotto, Alvimar Virgilio de Almeida, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Marina Neves de Campos Mello, Renata Oliva Monteiro, Horacio Xavier Franco Neto, Alex Gomes Seixas, Andrea da Silva Lima. Colaboradores: Adriana Vinhas Bueno, Valéria Correa Silva Ferreira. Suplente: Felipe Peres Penteado. g) Núcleo do Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência (15 vagas). Membros: Wladimir Alves Bitencourt. Elaine Moraes Ruas Souza, Leandro de Marzo Barreto, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane, Rodrigo Tadeu Bedoni, Genival Torres Dantes Junior, Renata Flores Tibyriça. Colaboradores: Fernanda Dutra Pinchiaro, Aline Couto Celestino, Lucia Thomé Reinert, Isabela Halley Hatty, Carlos Eduardo Saltini Filho, Vinicius Camargo Henne, Gisele Souto Durante, Debora Machado Cavalcante. h) Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (16 vagas). Membros: Fernando Rodolfo Mercedes Moris, Luciana Jordão da Motta Armiliatto de Carvalho, Julio Cesar Tanone, Luiz Rascovski, Fabio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re, Leandro de Castro Silva, Alessandro Valerio Follador, Rafael Ramia Muneratti, Filoalder Moreira dos Santos Junior, João Henrique Imperia Martini, Cesar Augusto Luiz Leonardo, Mario Henrique Ditticio, Renata Simões Stabile Bucceroni. Colaboradores: Stefanie Kornreich. Suplentes: Armando Cesar Marques Castro, Elthon Siecola Kersul, João Felipe Belem Gouvea Reis, Wlamyr Gusmão Junior. i) Núcleo da Infância e Juventude (15 vagas). Membros: Jonas Zoli Segura, Bruno Cesar da Silva, Mariane Vinche Zampar, Juliana do Val Ribeiro, Luciano Castrequini Bufulin, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Fernando Catache Borian, Carolina Rangel Nogueira, Mara Renata da Mota Ferreira, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes. Colaboradores: Luis Felipe Dias, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Marcelo Dayrell Vivas, Leonardo Biagioni de Lima, Gabriela Galetti Pimenta. Suplentes: Carolina Guimarães Rezende, Ligia Cintra de Lima Trindade, Daniel Palotti Secco, Yolanda Salles Freire Cesar, Samuel Friedman, Tatiana Campos Bias Fortes, Claudia Abramo Ariano, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Guilherme Feccini Gaona. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 12h45min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2016.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Kathya Beja Romero
Corregedoria-Geral



Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral



Alexandre Orsi Netto
Conselheiro



Leandro de Col Loss
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro



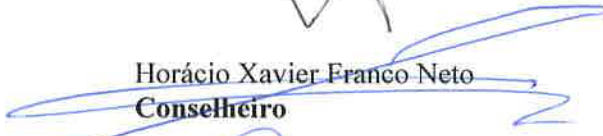
Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro



Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep



Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral



Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro



Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro



Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro



Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral